



*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Fundação Municipal de Saúde*

*Bituruna - Estado do Paraná*



**PORTARIA N.º 027/2010**

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora ANDREZA MASIERO, portadora do CPF 031.868.329-69, RG 6.218.993-2 SSP/ PR ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01 de maio de 2010 à 30 de abril de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 28 de abril de 2010.

*Otilia Rossoni Silveira*  
*Diretora Presidente da Fundação*  
*Municipal de Saúde.*